



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 560/2018
Boa Vista, 19 de fevereiro de 2018

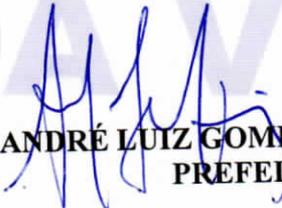
DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA EUGÊNIA FARIAS ALMEIDA**, a Unidade Básica de Saúde, a ser inaugurada pela Administração na Rua Francisco Gomes da Silva (Titi).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2018.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO